



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 25 / 09 / 2025

Carla Luciana S&A
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.925

DE 24

DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGONLINO.

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhorita Joseane de Azevedo Oliveira.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à
Senhorita Joseane de Azevedo Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado
da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em João Pessoa, 24 **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,**
de setembro de 2025; 137ª da Proclamação da República.

[Assinatura]
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador